



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.marataizes.es.gov.br

ANO XV - Nº 2947 - MARATAÍZES - ES - quinta-feira - 05 de março de 2020

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.143 DE 05 DE MARÇO DE 2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), de acordo com o que dispõe os artigos 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, na forma constante do anexo I.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal poderá cancelar e/ou suplementar parcialmente, os valores necessários à consecução do projeto e atividade de que trata a presente Lei.

Art. 3º - O recurso a ser utilizado para abertura do crédito especial constante do anexo I é o proveniente de anulação de dotação constante nos anexos II

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 05 de março de 2020

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I

| | | |
|-----------|-----|---|
| ORGÃO | 012 | Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo |
| UNIDADE | 001 | Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo |
| FUNÇÃO | 15 | Urbanismo |
| SUBFUNÇÃO | 451 | Infra Estrutura Urbana |

| | | |
|-----------------------|---------------|---|
| PROGRAMA | 0014 | Melhoria da Infra Estrutura e Serviços Urbanos |
| PROJETO | 3.092 | Drenagem, Urbanização e Desassoreamento e Melhorias do Porto da Barra |
| CLASSIFICAÇÃO/DOTAÇÃO | | |
| | 4.0.00.00.000 | Despesas de Capital |
| | 4.4.00.00.000 | Investimentos |
| | 4.4.90.00.000 | Aplicações Diretas |
| | 4.4.90.52.000 | Equipamento e Materia Permanente |
| | Valor | R\$ 430.000,00 |
| Fonte de recurso | | Anulação de Dotação |

CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO II

| | | |
|-----------------------|---------------|--|
| ORGÃO | 014 | Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária, Abastecimento e Pesca |
| UNIDADE | 001 | Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária, Abastecimento e Pesca |
| FUNÇÃO | 26 | Transporte |
| SUBFUNÇÃO | 784 | Transporte Hidroviário |
| PROGRAMA | 0008 | Incentivo ao Desenvolvimento da Pesca |
| PROJETO | 3.171 | Construção de Pier/Cais Flutuante para Embarcações |
| CLASSIFICAÇÃO/DOTAÇÃO | | |
| | 4.0.00.00.000 | Despesas de Capital |
| | 4.4.00.00.000 | Investimentos |
| | 4.4.90.00.000 | Aplicações Diretas |
| | 4.4.90.30.000 | Material de Consumo |
| | Valor | R\$ 430.000,00 |
| Fonte de recurso | | Anulação de Dotação |



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

31003400340033003A00540052004100